

AUDITORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA COMO SUPORTE DE CONTROLE NAS ORGANIZAÇÕES¹

Ellen Giane Schaffer², Junior Leandro Tunnermann³, Raquel da Silveira Fernandes⁴,
Renata Giovanna Haas Pires⁵, Marcelo Luís Didoné⁶

¹ Trabalho desenvolvido na disciplina de Auditoria Operacional e de Gestão do Curso de Administração

² Acadêmica do curso de Administração da UNIJUÍ

³ Acadêmico do curso de Administração da UNIJUÍ

⁴ Acadêmica do curso de Administração da UNIJUÍ

⁵ Acadêmico do curso de Administração da UNIJUÍ

⁶ Professor do curso de Administração da UNIJUÍ

Introdução/Objetivos: Para Crepaldi (2009), auditoria pode se definir como o levantamento, estudo e avaliação das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações financeiras de uma entidade, ela compreende a verificação de documentos, livros, contas, comprovantes e outros registros financeiros de uma companhia, visa à apresentação de opiniões, conclusões, críticas e orientações para as empresas. Conforme pode se perceber a auditoria é uma área ampla e nesse sentido ela pode ser classificada em diversas áreas, dentre elas destaca-se a auditoria fiscal e tributária. De acordo com Staque et al. (2021) a auditoria fiscal e tributária desempenha um papel de fiscalização e controle das atividades financeiras das organizações, bem como na garantia do cumprimento das obrigações tributárias estabelecidas pelas legislações vigentes. Em vista disso, este resumo busca explorar os principais aspectos referente a auditoria fiscal e tributária, abordando a importância do tema nas organizações. **Metodologia:** A pesquisa em questão é classificada como pesquisa bibliográfica, tendo em vista que foi baseada na leitura de livros e artigos. Conforme menciona Fonseca (2002) a pesquisa bibliográfica é realizada a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos e páginas de *web sites*. **Resultados e Discussão:** Crepaldi e Crepaldi (2019) definem a auditoria fiscal e tributária como análise e avaliação de documentos e informações sobre a situação fiscal da empresa. Os autores acrescentam ainda que este tipo de auditoria proporciona maior solidez e segurança, tanto no planejamento, na gestão estratégica e nas decisões empresariais. Portanto, a auditoria fiscal, é responsável pelo controle e o bom desempenho dos procedimentos legais que envolvem diversos processos, como pagamento e recuperação de impostos e todos os outros aspectos relacionados à parte fiscal de uma organização. No entendimento de Lins (2017), uma função da auditoria fiscal e tributária é a avaliação contínua das normas legais para encontrar novos procedimentos que possam economizar impostos, taxas e contribuições. Já Santos (2015) menciona que as empresas estão sujeitas ao pagamento de multas caso a apuração e o recolhimento dos tributos não sejam feitos em conformidade com a legislação vigente. Neste sentido, realizar a análise dos controles internos é de extrema importância para o auditor, pois permite que o mesmo possa analisar as operações relacionadas a pagamentos, contribuições, recuperação de impostos e demais obrigações fiscais. **Conclusão:** Em resumo, a auditoria fiscal e tributária é essencial para garantir a conformidade legal e a precisão das obrigações principais e acessórias das organizações. Desse modo, o auditor ao identificar discrepâncias e recomendar correções contribui com a transparência financeira e a partir disso a organização protege-se contra prováveis riscos, gerando dessa forma confiabilidade em relação às operações executadas no ambiente empresarial. **Palavras-chave:** Auditoria. Fiscal, Tributária. Controle. Organizações.